



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 156 GP/PMM, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, desta Prefeitura, aniversariantes no mês de ABRIL de 2021, abaixo relacionados:

<i>Nome</i>	<i>Data de Nasc.</i>
<i>Antônia Lúcia Bandeira Fernandes</i>	<i>02/04</i>
<i>Genilson Lopes da Silva</i>	<i>02/04</i>
<i>Ana Paula da Silva Oliveira</i>	<i>04/04</i>
<i>Carmem Lúcia Resende Lucena Oliveira</i>	<i>05/04</i>
<i>Antônio Marcos Rodrigues de Melo</i>	<i>08/04</i>
<i>Naama Samai Costa Oliveira</i>	<i>08/04</i>
<i>Danilba Francisca da Conceição Silva Oliveira</i>	<i>12/04</i>
<i>Francisco das Chagas Paiva</i>	<i>14/04</i>
<i>Jair da Silva Gabriel</i>	<i>15/04</i>
<i>Alcioneida Bernadete Chaves</i>	<i>16/04</i>
<i>Jevania Cláudia Bezerra de Carvalho</i>	<i>17/04</i>
<i>Flávio Roberto dos Santos Carvalho</i>	<i>19/04</i>
<i>Antônia Francisca Chaves</i>	<i>20/04</i>
<i>José de Arimatéia de Freitas</i>	<i>20/04</i>
<i>Dinara Batista Jorge Torres</i>	<i>25/04</i>
<i>Islânúbia de Oliveira Miranda</i>	<i>30/04</i>

Art. 2º - A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal